

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.506/2014, de 25 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Art. 8° da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores Wirton Peixoto Costa; André Menezes do Vale (titulares); Jose Domingues Fontenele Neto (suplente); e pela discente Higina Moreira Melo, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo que elegerá o Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário por um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º O relatório conclusivo deverá ser entregue ao Reitor no prazo de 15 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

25/11/12014

Carolyna Oliveira Souza Secretária Executiva da Reitoria

José de Arimatea de Matos

Reitor